

## **RESOLUÇÃO N.º 086/2024**

APROVA A MUDANÇA DO REGIMENTO ESCOLAR DO ISO COLÉGIO E CURSOS, LOCALIZADO NA RUA RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO, 598, CATOLÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO E SERVIÇOS PREPARATÓRIOS DE VESTIBULARES LTDA. – CNPJ N.º 27.358.371/0004-49.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 076/2024, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/13169, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a mudança do Regimento Escolar do Iso Colégio e Cursos, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido pelo Centro de Ensino e Serviços Preparatórios de Vestibulares Ltda. – CNPJ n.º 27.358.371/0004-49.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 6 de fevereiro de 2025.

**ADELAIDE ALVES DIAS**  
**Presidenta do CEE/PB**

**RONALDO BENICIO DE MÉLO**  
**Relator**